



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete dos Vereadores

REQUERIMENTO N.º 6/2025.

Requer informações detalhadas sobre o processo de aquisição do castramóvel, previsto na emenda impositiva de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

REQUEIRO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que encaminhe a esta Câmara Municipal, dentro do prazo estabelecido pelo artigo 86, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações sobre o processo de aquisição do castramóvel, previsto na emenda impositiva de 2023:

1. A licitação para aquisição do castramóvel foi efetivamente realizada?
2. Caso tenha sido concluída, qual é a previsão de entrega do equipamento?
3. Caso não tenha sido concluída, quais foram os motivos do impedimento e quais medidas estão sendo adotadas para solucionar a questão?
4. Quais são as próximas etapas previstas para garantir que o castramóvel seja disponibilizado à população?

O castramóvel é uma iniciativa de grande relevância para o município, sendo essencial no combate à superpopulação de animais de rua. Além disso, trata-se de um compromisso assumido por diversos vereadores ao longo dos anos, e sua efetivação representa um avanço significativo para a saúde pública e o bem-estar animal.

Na expectativa de um pronto atendimento por parte da Administração Municipal, aguardo as devidas respostas.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 10 de março de 2025.

Jander Raposo da Silveira
- Vereador -

(doc assinado na via física)